

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2018 – 10H

1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 43.419/2017) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 841-38.2012.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 29/01/2018)

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

EMBARGANTE(S): JORGE LUIZ TAVARES BORDONI

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS E FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO

INTERESSADO(S): FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS E FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DA MUDANÇA

ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTÔNIA MAGALHÃES DA CRUZ

ADVOGADO(S): MANOEL GUIMARÃES NUNES E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.070/2017 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETÓRIO, E ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E DIVERGIR QUANTO AOS ACLARATÓRIOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO PARA ACOLHÊ-LOS E, SUPRINDO A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E O VOTO DIVERGENTE, NO QUE TANGE AO ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. DIVERGENTE.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. RELATOR.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 43.420/2017) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 841-38.2012.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 29/01/2018)

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

EMBARGANTE(S): FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS E FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO

INTERESSADO(S): JORGE LUIZ TAVARES BORDONI

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS E FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DA MUDANÇA

ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTÔNIA MAGALHÃES DA CRUZ

ADVOGADO(S): MANOEL GUIMARÃES NUNES E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.070/2017 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETÓRIO, E ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E DIVERGIR QUANTO AOS ACLARATÓRIOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO PARA ACOLHÊ-LOS E, SUPRINDO A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E O VOTO DIVERGENTE, NO QUE TANGE AO ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA. DIVERGENTE.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. RELATOR.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 4-76.2012.6.05.0096

ORIGEM: SENTO SÉ-BA (96ª ZONA ELEITORAL - SENTO SÉ)

RELATOR(A): JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RECORRENTE(S): JOÃO BORGES BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): BRUNO QUEIROZ PESQUEIRA RIBEIRO

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DE SENTO SÉ

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

4º CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 45-16.2017.6.05.0016

ORIGEM: SALVADOR-BA (16ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

SUSCITANTE(S): JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZONA ELEITORAL/SALVADOR

SUSCITADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA ELEITORAL/SALVADOR

INTERESSADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO(S): LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

INTERESSADO(S): JAIR MESSIAS BOLSONARO

ASSUNTO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - CARGO PRESIDENTE

5º PETIÇÃO Nº 132-20.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB

ADVOGADO(S): IURI FALCÃO XAVIER MOTA

RESPONSÁVEL(EIS): SANDRO ROBERTO SANTA BÁRBARA DO ESPÍRITO SANTO, DIRCEU RÉGIS RIBEIRO, VANDEILSON BORGES FERREIRA, GENIVAL DOS SANTOS, ELZA MARGARIDA DE MENDONÇA E PEDRO PAULO DE LAVOR NUNES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DIREITO ELEITORAL - PARTIDOS POLÍTICOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2010 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

6º RECURSO ELEITORAL Nº 4-90.2017.6.05.0067

ORIGEM: REMANSO-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM REMANSO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB EM REMANSO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP EM REMANSO E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE EM REMANSO

ADVOGADO(S): JHONATTON DIAS DE BRITO E JURANDI DIAS MIRANDA

RECORRIDO(S): DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO(S): ANTONIO RODRIGUES NETO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PC 293-57.2016 - CASSAÇÃO - MULTA - INELEGIBILIDADE - IMPROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

7º RECURSO ELEITORAL Nº 31-23.2015.6.05.0171

ORIGEM: CAMAÇARI-BA (171ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE(S): CETREL - LUMINA TECNOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, JORGE LUIS ANDRADE GOMES FILHO, MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA, LAURO AUGUSTO PASSOS NOVIS FILHO, BRUNO CALFAT, GERALDO MAGELA DE MORAES VILAÇA NETTO, WELLINGTON SANTOS FERREIRA, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, ICARO WERNER DE SENA BITAR E OUTROS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - ELEIÇÕES 2014 - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

8º RECURSO ELEITORAL Nº 99-24.2015.6.05.0154

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (154ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE(S): CRISTIANO RAMOS MAIA

ADVOGADO(S): LUCAS KELSEN MACHADO CARVALHO

RECORRIDO(S): MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedecem ao prazo previsto no art. 89 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 19 de março de 2018.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA